



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 265/18  
Data: 25/07/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e dá outras providências.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº265/18.  
C. Procópio, 25 de julho de 2018.  
-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, tendo como interveniente a Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, objetivando a construção de trincheira na Rodovia do Contorno – PR 160 - nas proximidades do Conjunto Habitacional Marta Dequech.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

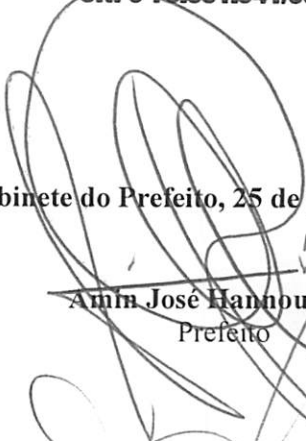
**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº265/18.  
C. Procópio, 25 de julho de 2018.  
-----  
Prefeito




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ-76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

  
Amm José Hannouche  
Prefeito

  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município